



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23700.000267.2018-42

Assunto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER O CAMPUS SANTA MARIA DA BOA
VISTA

O Campus Santa Maria da Boa Vista possui a necessidade de adquirir pneus, objetivando o bom funcionamento do veículo utilizado na execução de diversas atividades. O veículo é utilizado em atividades de extensão, pesquisa e ensino, no transporte de professores e servidores para desenvolver atividades dentro e fora do município de Santa Maria da Boa Vista. O mesmo também é utilizado nas atividades da Fazenda (unidade produtiva), no transporte de materiais e equipamentos. Saliento que a aquisição do bem pretendido é essencial, visto que o pneu interfere diretamente no desempenho, economia do automóvel e a segurança na estrada, quando chegam ao seu limite interferem na segurança do veículo e torna-se passível de autuação pelas autoridades de trânsito.

A impossibilidade ou não aquisição pode ocorrer responsabilização futura e impacto nas atividades que são desenvolvidas com a utilização do veículo institucional.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Comprasnet, onde foi identificado o Pregão Eletrônico 51/2017 realizado pela Universidade do Vale Federal do São Francisco, UASG 154421, cujo item 09 atende as necessidades deste Campus.

Foram efetuadas pesquisas de preços, fl(s). (07 - 10), e conforme se pode verificar, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se a viabilidade pela aquisição através de adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico supracitado realizado pela Universidade do Vale Federal do São Francisco, mostrando-se vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Diante disso, justifica-se à adesão à ATA de Registro de Preços do citado órgão.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificamos ainda que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o IF Sertão – PE - Campus Santa Maria da Boa Vista, irá adquirir bem já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o equipamento contratado atenderá a demanda, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, será à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 51/2017 realizado pela Universidade do Vale Federal do São Francisco, UASG 154421, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 04 de abril de 2018.


Luís Eduardo Lima e Souza
Chefe de Administração e Planejamento
IF Sertão - PE - Campus Santa Maria da Boa Vista
Port. 095/2017